

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....



EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO - BA



RESULTADO DA VOTAÇÃO

Edital n. 17/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Resolução nº 02, de 30 de março de 2023, art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n. 231/2022 e a Lei Municipal nº.03/2010, de 01/06/2010, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Santo/Ba, realizada no dia 1º de outubro de 2023, conforme tabelas abaixo.

INFORMAÇÕES GERAIS	VOTOS	%
VOTOS VÁLIDOS	3.257	98,99
VOTOS BRANCOS	12	0,36
VOTOS NULOS	22	0,67
TOTAL DE VOTANTES	3.291	100 %

VOTAÇÃO POR CANDIDATOS				
Titulares				
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos	%
1º	ITALA MAYANE DIAS DE MOURA SILVA	333	767	23,31%
2º	ANA DARIA PEREIRA	555	521	15,83%
3º	ENIENE DE OLIVEIRA PASSOS	222	480	14,59%
4º	ERASMO DE ALMEIDA SILVA	123	390	11,85%
5º	JOVÂNIO DA SILVA SOUZA	444	365	11,09%
Suplentes				
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos	%
6º	JOSEMAR CARDOSO DA SILVA	456	289	8,78%
7º	CLAUDIA MARIA ALVES	113	152	4,62%
8º	EMILY NAJARA EVANGELISTA DA	234	129	3,92%
9º	MIRIAN CRUZ DOS REIS	277	99	3,01%
10º	MARCIA RAMOS MOURA	111	65	1,98%

Fica aberto o prazo de 2(dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item artigo 43, da Resolução Nº .07/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO – BA**



Monte Santo/BA, 03 de Outubro de 2023

Gilmar do Espírito Santo Silva
Presidente da Comissão Especial

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA
Data: 03/10/2023 11:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2020

CONTRATO: 0443/2020

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

CONTRATADA: A.J. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº: 20.983.116/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA NO POVOADO DE SACO FUNDO, CONFORME PROCESSO Nº 23400.005578/2019-63 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003362-1 COM O FNDE, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
14º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º.

Nº DO CONTRATO: 0154/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0098/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO FAZENDA LAGUINHA CONFORME CONVÊNIO Nº 853113/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
14º TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 14º.

Nº DO CONTRATO: 0155/2018

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2018

CONTRATADA: SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ Nº: 18.814.362/0001-81

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS QUE DÃO ACESSO AOS ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME CONVÊNIO Nº 855930/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO E O INCRA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 725/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Assistente e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Henio Cardoso da Silva**, para o Cargo de Assistente, (símbolo CC11) Secretaria de Finanças do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 67/2023

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor municipal, HENIO CARDOSO DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 20.568.362-20 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 070.818.235-64, nomeado para o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Finanças, pela Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 725/2023, de 03 de outubro de 2023, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Município de Monte Santo, vinculada ao CNPJ 13.698.766/0001-33 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- IV - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V - emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia,
em 03 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 068/2023

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor municipal, HENIO CARDOSO DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 20.568.362-20 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 070.818.235-64, nomeado para o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Finanças, pela Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 725/2023, de 03 de outubro de 2023, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Município de Monte Santo, vinculada CNPJ 11.481.390/0001-85 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- IV - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V - emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia,
em 03 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069/2023

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor municipal, HENIO CARDOSO DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 20.568.362-20 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 070.818.235-64, nomeado para o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Finanças, pela Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 725/2023, de 03 de outubro de 2023, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do Município de Monte Santo, vinculada ao CNPJ 16.870.648/0001-59 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- IV - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V - emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia,
em 03 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33